



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1871

Divulgação quinta-feira, 19 de março de 2020

– Página 114

Publicação sexta-feira, 20 de março de 2020

53	COD TCE 131294-4 MANTEIGA COM SAL	KG	25,85	19.348,0	3.578,6	15.769, 4	407.638,99
51	COD TCE 42184-0 POLPA DE FRUTA S. S. ABACAXI	UN	14,17	20.969,0	9.844,0	11.125, 0	157.641,25
52	COD TCE 391201-9 S. POLPA DE FRUTA S. ACEROLA	UN	14,18	25.228,0	6.700,0	18.528, 0	262.727,04
53	COD TCE 421823-0 POLPA DE FRUTA S. CAJU	UN	14,11	15.292,0	14.763,0	529,0	7.464,19
54	COD TCE 391204-3 POLPA DE FRUTA S. S. MARACUJA	UN	21,72	20.252,0	6.174,0	14.078, 0	305.774,16
55	COD TCE 93529-8 RAPADURINH A DE CANOA DE AÇUCAR	UN	19,01	7.759,6	0,0	7.759,6	147.510,00
TOTAL DO SALDO: R\$ 4.349.597,91							

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 008.208/2020, vinculado ao Contrato nº 379/2018 oriundo do Chamada Pública Nº 001/2018, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios dos Grupos Formais, informais e Fornecedores individuais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiar Rural constituído em Cooperativas e ou Associações, detentores da Declaração de aptidão ao Programa de Agricultura Familiar nº 11.326/2006 e enquadramento no Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (PRONAF). Com respaldo no Parecer Jurídico nº 118/PCP/PGM/2020, e amparado legalmente no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020 – Originário do Pregão Eletrônico nº 037/2019, Processo Administrativo nº 23.996/2019. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Alex Vieira Passos. **CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.401.442/0001-38, representada neste ato pelo(a) seu(sua) Representante, Senhor(a) Clair Ugolini. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Material de limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse termo de referência e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Projeto Atividade: 2043; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 101/115/119. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.666.089,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e seis mil e oitenta e nove reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico 037/2019, Contrato de nº 111/2020/FUNED, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05, de outubro de 2009, Decreto Municipal nº 5.011, de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal nº 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 – Processo Administrativo nº 127.862/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de rádio imagens, mediante disponibilização de equipamentos (em comodato), manutenção, mão de obra, materiais, insumos, complementares, além da realização de reforma e readequação do espaço físico, se necessário, a ser utilizado dentro da instituição de acordo com normas técnicas (RDC e ANVISA), para atender a POLICLÍNICA DO COXIPÓ E POLICLÍNICA DO PLANALTO, da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luiz Antônio Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** PRIME DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.439.061/0001-76, através de seu representante legal constituído, o Senhor Leandro Marques Colmanetti. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.302.000,00 (um milhão e trezentos e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/PMC, Contrato nº 026/2020/PMC, realizado com fundamento no Inciso IV do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá-MT, 18/03/2020 – **RATIFICO:** Luiz Antônio Possas de Carvalho – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 026/2020 – Originário Dispensa de Licitação nº. 05/2020 e Processo Administrativo nº 127.862/2019. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luiz Antônio Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** PRIME DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.439.061/0001-76, através de seu representante legal constituído, o Senhor Leandro Marques Colmanetti. **OBJETO:** Contratação de empresa para

prestação de serviços de rádio imagens, mediante disponibilização de equipamentos (em comodato), manutenção, mão de obra, materiais, insumos, complementares, além da realização de reforma e readequação do espaço físico, se necessário, a ser utilizado dentro da instituição de acordo com normas técnicas (RDC e ANVISA), para atender a POLICLÍNICA DO COXIPÓ E POLICLÍNICA DO PLANALTO, da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16601; Projeto Atividade: 2382; Conta de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0142000000/0146000000. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.302.000,00 (um milhão e trezentos e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/PMC, Contrato nº 026/2020/PMC, realizado com fundamento no Inciso IV do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 – Processo Administrativo nº 002.565/2020. **OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de serviços de limpeza técnica hospitalar, com gerenciamento interno de resíduos sólidos de saúde, higienização hospitalar, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de limpeza, de acordo com as Normas Técnicas (ANVISA e CONAMA), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender o Hospital e Pronto Socorro do Município de Cuiabá. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luiz Antônio Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 24.053.026/0001-66, através de seu representante legal constituído, o Senhor Bruno Galindo Plachetki. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.171.043,17 (dois milhões, cento e setenta e um mil, quarenta e três reais e dezessete centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/PMC, Contrato nº 018/2020/PMC, realizado com fundamento no Inciso IV do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá-MT, 18/03/2020 – **RATIFICO:** Luiz Antônio Possas de Carvalho – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 018/2020 – Originário Dispensa de Licitação nº. 03/2020 e Processo Administrativo nº 002.565/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luiz Antônio Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 24.053.026/0001-66, através de seu representante legal constituído, o Senhor Bruno Galindo Plachetki. **OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de serviços de limpeza técnica hospitalar, com gerenciamento interno de resíduos sólidos de saúde, higienização hospitalar, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de limpeza, de acordo com as Normas Técnicas (ANVISA e CONAMA), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender o Hospital e Pronto Socorro do Município de Cuiabá. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16601; Projeto Atividade: 2382/2383; Conta de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0102000000/0142000000/0146000000. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.171.043,17 (dois milhões, cento e setenta e um mil, quarenta e três reais e dezessete centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/PMC, Contrato nº 018/2020/PMC, realizado com fundamento no Inciso IV do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, neste Ato Representado pelo Sr. João Pagotto, Diretor Executivo, DETERMINA paralisação da Obra Direta nº 01/2019, cujo objeto é **AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO MENINO DEUS**, considerando que a Autarquia utiliza-se de mão de obra de servidores que atuam na rotina de trabalho, considerando que não houve aumento no quadro de servidores, e há um aumento da demanda de trabalho das equipes nas funções do dia a dia, diminuindo a quantidade de funcionários, necessário a adequação para a retomada posterior para dar continuidade na Obra.

João Pagotto
Diretor Executivo do SAAE

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, neste Ato Representado pelo Sr. João Pagotto, Diretor Executivo, DETERMINA paralisação da Obra Direta nº 002/2019, cujo objeto é **EXECUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO ÁGUA NO BAIRRO INDUSTRIAL V – 2ª ETAPA**, considerando que a Autarquia utiliza-se de mão de obra de servidores que atuam na rotina de trabalho, considerando que não houve aumento no quadro de servidores, e há um aumento da demanda de trabalho das equipes nas funções do dia a dia, diminuindo a quantidade de funcionários, necessário a adequação para a retomada posterior para dar continuidade na Obra.

João Pagotto
Diretor Executivo do SAAE

LICITAÇÃO